

Título:	3.	Instrução e exame de processos - aspectos gerais
Capítulo:	4.	Diretrizes de instrução e exame de processo
Seção:	20.	Assuntos sujeitos à aprovação do Banco Central
Subseção:	50.	Instituições de pagamento

1. Devem ser submetidos à aprovação do Banco Central do Brasil, pelas instituições de pagamento que estejam sujeitas às disposições da Circular nº 3.885, de 2018 (que apresentem valores superiores aos parâmetros definidos no artigo 6º da referida circular), os seguintes assuntos:
 - a) alteração do capital social, exceto nos casos de aumento de capital integralizado com lucros acumulados, reservas de capital e de lucros e créditos a acionistas relacionados ao pagamento de juros sobre o capital próprio, de que trata o artigo 9º da Lei nº 9.249, de 1995 (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);
 - b) assunção da condição de acionista ou quotista detentor de participação qualificada (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);
 - c) autorização para atuar em nova modalidade de serviços de pagamento (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);
 - d) autorização para funcionamento de instituição de pagamento (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);
 - e) cancelamento da autorização para funcionamento a pedido (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);
 - f) cancelamento da autorização para operar em modalidade de serviços de pagamento autorizada (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);
 - g) cisão, fusão ou incorporação (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);
 - h) eleição ou nomeação para cargo de direção ou de membro do conselho de administração (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);
 - i) expansão da participação qualificada em percentual igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital da instituição, de forma acumulada ou não (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);
 - j) ingresso de acionista ou quotista com participação qualificada ou com direitos correspondentes a participação qualificada (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);
 - k) ingresso no regime e levantamento do regime de liquidação ordinária;
 - l) mudança de denominação social (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);

Título:	3.	Instrução e exame de processos - aspectos gerais
Capítulo:	4.	Diretrizes de instrução e exame de processo
Seção:	20.	Assuntos sujeitos à aprovação do Banco Central
Subseção:	50.	Instituições de pagamento

- m) reforma estatutária ou alteração contratual relativa à alteração da estrutura dos cargos de administração (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);
- n) transferência da sede social para outro município (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);
- o) transferência ou alteração de controle societário (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018);
- p) transformação societária (transformação do tipo jurídico) (Lei 12.865/2013, art. 6º, § 4º, e art. 9º; Res. 4.282/2013; Circ. 3.885/2018).